

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**
COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVIMPA
ATA Nº 25/2022

Reunião Ordinária 25/2022 - Comitê de Investimentos - PREVIMPA

Data e Hora	Local
11/08/2022 - 14 horas	Rua João Manuel, 50 - 9º andar - Sala de Reuniões - PREVIMPA
Participantes	
Daniela Silveira Machado - Diretora Administrativo-Financeira - Previmpa, Dalvin Gabriel José de Souza - Chefe da Unidade de Investimentos - Previmpa, Rogério de Oliveira - Economista - Unidade de Investimentos- Previmpa e Renan da Silva Aguiar - Chefe da Assessoria de Planejamento - Previmpa. Secretário do Comitê: Roger Sotoriva Piccini - Administrador - Unidade de Investimento - Previmpa. Ouvinte da reunião: Fabiano Prates Behlke - Diretor-Geral Adjunto - Previmpa.	
Pauta:	
1 – Informes; 2 - Apresentação de resultados de Julho/2022; 3 - Proposta de realocação de títulos públicos.	
Resumo da Reunião	
Com a conferência do quórum, foi iniciada a reunião do colegiado, abordando diretamente o primeiro item de pauta: - 1 - Informes – Simone está ausente devido a evento no Conselho Nacional dos Regimes Próprios de Previdência Social; A XP concedeu 8 ingresso para o PREVIMPA para participar do evento Investimentos em Pauta, que ocorrerá em 25/08; Dalvin informou que se inscreveu na prova de certificação do pró-gestão; Dalvin informa que no dia 12 de setembro de 2022 o CEO do BNP Paribas fará uma visita ao PREVIMPA; Bruno da Vinci quer agendar uma reunião com o Previmpa no dia 30/08; Haverá uma visita do gestor da PREMIER no dia 16/08; Dalvin solicitou reunião de diligencia nos fundos do BB, dia	

18/08. Encerrado os informes, passamos para a próxima pauta: - **2 - Apresentação de resultados de Julho/2022** - Dalvin demonstrou os resultados mensais, cujo fundo apresentou a rentabilidade de 0,69%, enquanto a meta foi de -0,28%. No ano o fundo apresenta a rentabilidade de 4,32%, e a meta acumulada é de 7,75%. Foi aprovado por unanimidade o Parecer 06/22 do Resultado de julho/22 para o Conselho Fiscal. Encerrada a apresentação, passamos para a próxima pauta: - **3 - Proposta de realocação de títulos públicos** - Dalvin informou quer as NTN-Bs 2022 irão vencer em 15/08/2022, será recebido o valor em torno de R\$ 356 milhões, além disso, haverá o pagamento de cupom em torno de R\$ 13,5 milhões das NTN-Bs de 2024. Dessa forma Dalvin propôs a compra ,em torno de R\$ 415 milhões, de LFT 2028 com este recurso, haverá o resgate no fundo Caixa Brasil DI para completar o valor, em torno de R\$ 45 milhões. Colocado em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Concluídas as pautas, não havendo mais assuntos a serem debatidos, foi encerrada a sessão, nos termos desta ata, que vai lida e assinada por todos.

Encaminhamentos

1 - Compra, em torno de R\$ 415 milhões, de LFT 2028, fonte do recurso: vencimento da NTN-B 2022, em torno de R\$ 356 milhões; cupom de NTN-B 2024, em torno de R\$ 13,5 milhões; resgate do fundo Caixa Brasil DI, em torno de R\$ 45 milhões.

Pendências



Documento assinado eletronicamente por **Roger Sotoriva Piccini, Servidor Público**, em 09/09/2022, às 15:34, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Prates Behlke, Diretor-Geral Adjunto**, em 09/09/2022, às 15:35, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Silveira Machado, Diretor Administrativo-Financeiro**, em 09/09/2022, às 15:36, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério de Oliveira, Economista**, em 09/09/2022, às 16:47, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renan da Silva Aguiar, Administrador(a)**, em 09/09/2022, às 17:02, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Dalvin Gabriel José de Souza, Chefe de Unidade**,



em 12/09/2022, às 11:15, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **20059682** e o código CRC **885A2C64**.

22.13.000000049-1

20059682v11